



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

[Ver no Diário Oficial](#)

RESOLUÇÃO Nº 001/2025/CONSEANS/PA, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DOE Nº 36.120, DE 31/01/2025

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 7.580, de 20.12.2011, pelo Decreto nº 929 de 24.04.2008 republicação 24.10.2008 e pelo seu do Regimento Interno;

CONSIDERANDO deliberação adotada na 15ª Reunião Ordinária do CONSEANS/PA ocorrida no dia 14 de janeiro de 2025, que designou a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para o Biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO, a importância do CONSEANS/PA na Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Pará, bem como no Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional SUSTENTÁVEL– SISANS/PA;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 15, II, da Lei Estadual nº 7.580/2011, pelo art.4º, § 2º e parágrafo único, do Decreto Estadual nº. 929/2008, e pelo art. 5º do Regimento Interno do CONSEANS/PA,

Resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha dos representantes das entidades da sociedade civil que irão integrar o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, na gestão para o Biênio 2025/2027 composta pelos membros abaixo:

- I – Keilla Sulivan Bezerra de Souza - Presidenta;
- II- Ângela Maria Costa Moraes Tokumitsu – Vice-Presidenta.
- III – Luís Guilherme Cardoso Dantas - Secretário;
- VI- Andréia Rodrigues Monteiro – Membro
- V- Geraldo Luciano Gomes Domont – Membro
- VI- Maria Amujaci Machado Brilhante - Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de janeiro de 2025.

MARIA AMUJACI MACHADO BRILHANTE

Presidenta do CONSEAS PA

[Ver no Diário Oficial](#)

***Este texto não substitui o publicado no DOE nº 36.120, de 31/01/2025.**